



## Requerimento Nº 1489/2025

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação do selo “Cidade Inovadora e Inclusiva”, para reconhecer e premiar escolas, empresas, ONGs e órgãos públicos que implementem boas práticas de inovação, tecnologia acessível, sustentabilidade e inclusão social no município de Itapevi”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação do selo “Cidade Inovadora e Inclusiva”, para reconhecer e premiar escolas, empresas, ONGs e órgãos públicos que implementem boas práticas de inovação, tecnologia acessível, sustentabilidade e inclusão social no município de Itapevi”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A viabilidade de criação do selo **“Cidade Inovadora e Inclusiva”**, com o objetivo de **reconhecer, incentivar e premiar boas práticas desenvolvidas por escolas, empresas, organizações da sociedade civil e órgãos públicos** no município de Itapevi, nas áreas de **inovação, tecnologia acessível, sustentabilidade ambiental e inclusão social**.

Em um cenário de transformações aceleradas, o poder público tem um papel importante não apenas na execução de políticas, mas também no **reconhecimento e valorização de iniciativas locais que promovem inovação com responsabilidade social**. Muitas escolas, empresas, coletivos e instituições em Itapevi já desenvolvem ações relevantes, mas ainda carecem de visibilidade e estímulo institucional.



A criação do selo “Cidade Inovadora e Inclusiva” visa:

- **Fomentar uma cultura de criatividade, responsabilidade social e sustentabilidade;**
- **Valorizar experiências que combinam tecnologia com impacto social e ambiental positivo;**
- **Reconhecer o protagonismo de instituições locais** que promovem acessibilidade digital, educação tecnológica, práticas ecológicas e inclusão de grupos vulneráveis;
- **Estreitar laços entre o setor público, privado e a sociedade civil organizada**, criando uma rede de boas práticas;
- **Inspirar outras organizações** a adotarem modelos inovadores e comprometidos com o desenvolvimento humano e urbano.

O selo poderá ser concedido anualmente, com critérios técnicos definidos por comissão avaliadora multidisciplinar, e dividido em categorias como: **Educação Inovadora, Tecnologia Acessível, Sustentabilidade Local, Inclusão Social e Diversidade**, entre outras. Os premiados poderão receber certificado oficial, divulgação institucional, apoio para expansão de suas práticas e reconhecimento público.

Além disso, a iniciativa está alinhada com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU, e fortalece a imagem de Itapevi como uma cidade que valoriza a **inovação com justiça social**.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo Municipal para a criação desse programa, que além de reconhecer boas práticas já existentes, estimula a criação de novas soluções para os desafios da cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6G8V7R30P352YUY7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6G8V-7R30-P352-YUY7**

